

REGULAMENTO DA CAMPANHA
“SAMSUNG CARE+ LINHA GALAXY S26 – REPARO EXTRA QUEBRA ACIDENTAL”

1. DA CAMPANHA:

1.1. A presente campanha (“**Samsung Care+ Galaxy S26**”) (“Campanha”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.280.273/0001-37 e filial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 13º e 17º ao 21ª andar, Condomínio Edifício Morumbi Corporate, Diamond Tower (Torre B), Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 00.280.273/0007-22, representada na forma do seu contrato social (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Campanha, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos devidamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram um ou mais Seguros indicados no item 2.1 abaixo, por meio dos canais de vendas indicados no item 2.2 abaixo (“Canal”) e exclusivamente para os produtos da linha Galaxy S26, Galaxy S26+ e Galaxy S26 Ultra, terão direito à 1 (um) reparo adicional, em comparação aos Seguros contratados fora do período da Campanha e de acordo com os termos do Bilhete de Seguro Contratado (“Reparo Adicional”).

2. SEGURO SAMSUNG CARE+ PARTICIPANTE (“Seguro(s)”):

2.1. Participam da presente Campanha os produtos abaixo indicados:

- a) **Samsung Care+ Cobertura de Queda Acidental;**
- b) **Samsung Care+ Proteção Completa (COMBO); e**
- c) **New Galaxy Club.**

2.2. Participam dessa Campanha os seguintes Canais de venda Samsung abaixo:

- a) Aplicativo Samsung
- b) Loja Oficial Samsung.com (www.samsung.com/br/)
- c) Lojas Físicas da Samsung – <https://www.samsung.com/br/campaign/storecontacts/>

2.3. A Campanha é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (CPF), efetuadas no Brasil, nos canais de vendas participantes.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de aquisição do(s) Seguros(s): de 11 de março de 2026 até 30 de junho de 2026 (“Período de Aquisição”).

3.2. Para recebimento da possibilidade de Reparo Adicional, não serão aceitas compras realizadas em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. O Bilhete de Seguro contratado conterá as informações corretas quanto à quantidade de reparos disponíveis para o seguro contratado, não sendo devidos quaisquer reivindicações de reparos além das previstas no Bilhete de Seguro.

3.3. Todas as compras realizadas fora dos períodos indicados acima, não contarão com o Reparo Adicional e seus respectivos Bilhetes de Seguro conterão a quantidade de reparos originalmente ofertada pela modalidade de



seguro escolhida, não podendo o Participante reivindicar qualquer reparo além dos previstos no Bilhete de Seguro.

4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS:

4.1. Nesta Campanha serão disponibilizados o seguinte benefício exclusivo, sem limitação de estoque:

- a) 1 (um) reparo adicional, em comparação aos Seguros contratados fora do período da Campanha. A quantidade de reparos disponíveis estará determinada no Bilhete de Seguro Contratado;

4.2. O acionamento da cobertura do Reparo Adicional estará sujeito ao pagamento de franquia de acordo com as condições que constam no Bilhete de Seguro adquirido.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Este Regulamento estará disponível através site: <https://samsung.com.br/regulamentos/SC+PROMOÇÃOADH.pdf>.

5.2. Todas as disposições dos Termos & Condições, Política de Privacidade e demais documentos relacionados ao Samsung Care+ aplicam-se integralmente à contratação do Seguro e este Regulamento deve ser interpretado em conjunto com tais documentos. Esses documentos podem ser encontrados em: <https://www.samsung.com/br/offer/samsung-care-plus/>.

5.3. Todas as regras e disposições do Bilhete de Seguro adquirido pelo participante aplicam-se integralmente, independentemente das disposições deste Regulamento.

5.4. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Seguro, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

5.5. A presente Campanha não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

5.6. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo telefone 0800 842 0202, de segunda à sábado das 08h às 20h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. Para Sinistros e SAC deficientes auditivos ou de fala pelo telefone 0800 726 6363. Para mais informações, acesse: samsung.com/br/support.

5.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

5.8. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-benefício, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

5.9. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.10. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante, quando pessoa física, para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Campanha. Sendo o Participante Pessoa Jurídica, quaisquer discussões



decorrentes desde Regulamento serão dirimidas perante o Foro da Capital do Estado de São Paulo.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

